

EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia

CHAMADA PÚBLICA N.º 006/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 027/2024.

Nº DO CONTRATO: 006/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e a Empresa WESSLER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços da área da saúde, em plantões médicos no Pronto Atendimento Mario Semensatto, na forma abaixo que o CONTRATADO se declara em condições de prestar, em estrita observância ao indicado nas especificações levadas a efeito pelo processo de INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO N.º 027/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2024, a saber:

VALOR: O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços, objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ 39.210,00 (trinta e nove mil duzentos e dez reais), considerado como valor estimado contratual, sendo na forma abaixo pela prestação dos serviços do presente contrato.

Nº	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	20	SERV	Plantões Médicos 12 horas/12 horas para períodos noturnos e finais de semana (das 07:00 as 19:00 e/ou das 19:00 as 07:00)	1.430,00	28.600,00
2	05	SERV	Plantões Médicos 12 horas/12 horas em dias úteis diurnos (segunda a sexta feira), nos plantões (das 07:00 as 19:00 h),	1.510,00	7.550,00
4	02	SERV	Plantões Médicos 12 horas/12 horas nos feriados nacionais (devendo o item contar a partir do início do plantão no dia do feriado)	1.530,00	3.060,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					39.210,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas dos serviços realizados decorrentes deste Contrato, correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, 3.3.90.39.00.00.00. - Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas: rubricas da Secretaria Municipal de Saúde.

DURAÇÃO:

Início em 21/02/2025 com previsão de término em 03/01/2026. Podendo ter sua prorrogação conforme Lei Federal 14.133/2021, mediante termo aditivo contratual devidamente justificados para dar a continuidade dos serviços

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.

FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná.